



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 006/99

De 05 de Março de 1.999

Projeto de Lei nº 004/99

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Dá denominação a Próprio Público
Municipal e dá outras providências

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 1º de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "DR. CÁSSIO MORAES ALVES", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Vista Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 05 dias do mês de Março de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 15 do livro competente nº 19 (dezenove).